



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

**RESOLUÇÃO Nº 8/2024 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

**Nº do Protocolo: 23739.000313/2024-14**

**Alvorada-RS, 26 de abril de 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a suspensão do Calendário Acadêmico de 2024, por tempo indeterminado, a partir do dia 29 de abril de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Ademilde Irene Petzold Prado  
Presidente do Conselho

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 26/04/2024 15:22)*

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/04/2024** e o código de verificação: **4e44a85caa**